



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 286844

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, e 72, inciso I, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200013000355,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor GIVALDO FARIA DA COSTA, CPF nº 464.181.301-97, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Finanças e Controle, do Poder Executivo estadual - Controladoria-Geral do Estado, ora lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, ao Município de Anápolis, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 286841

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2022-SGG

A pregoeira da Secretaria-Geral da Governadoria, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SGG, Processo 202118037004538, referente à aquisição de dispositivos eletrônicos portáteis - Tablets, para suprir as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, foi homologado à empresa PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. CNPJ SOB nº 26.079.645/0001-55, para o item 1.

Thays de Oliveira Martins
Pregoeira

Protocolo 286830

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 123, de 23 de fevereiro de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatadas na execução do convênio nº 45/2014, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Niquelândia - GO, conforme consta nos autos dos processos nº 201300013003422 e 201500042001201.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV, alterada pela Portaria nº 202/2019 - SEGOV e Portaria nº 314/2019 - SEGOV.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, os 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Protocolo 286781

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 122, de 23 de fevereiro de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br